

PORTARIA Nº 194/2004

O DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

R E T I F I C A R em parte os termos da Portaria nº 174/2004, de 27 de setembro de 2004, que retificou a Portaria nº 170/2004, de 27 de setembro de 2004 para que:

Onde se lê:

LRF, art. 55 – Inc. I, alínea “a”, e Portaria STN 440/2003 R\$ 1.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004
DESPESA COM PESSOAL	62.276
Pessoal Ativo	48.866
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.410

Leia-se:

LRF, art. 55 – Inc. I, alínea “a”, e Portaria STN 440/2003 R\$ 1.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004
DESPESA COM PESSOAL	63.276
Pessoal Ativo	48.866
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.410

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2004.

a.-Des. MOACIR GUIMARÃES
Presidente

Digitada em
11/10/2004.

Confere com o original.
Em 11 de outubro de 2004.

Servidor da SRF

IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral